



Exmo. Sr.  
Chefe do Gabinete de S. Exa.  
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Eng.º Nuno Araújo  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 2345/2017

ENT.:

25/10/2017

PROC. Nº: 2.7/2017.9

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta N.º 4789/XIII (2.ª) “Diligências após identificação da fonte responsável pela fuga de informações no exame nacional do 12º ano, disciplina de Português B”.

*Chefe Nuno,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta N.º 4789/XIII (2.ª) “Diligências após identificação da fonte responsável pela fuga de informações no exame nacional do 12º ano, disciplina de Português B”.

O exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade, enquanto avaliação externa das aprendizagens, tem como objetivo avaliar o desempenho dos alunos e certificar a conclusão do ensino secundário, podendo ainda ser considerado para efeitos de acesso ao ensino superior, nos termos de deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

Nos termos da Lei Orgânica do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., (IAVE) e das Normas e Regulamento de Exames do Ensino Secundário a elaboração, produção, distribuição e realização das provas de exame estão sujeitas a regras estritas de independência pedagógica, científica, técnica e profissional, desenvolvendo os órgãos do mesmo IAVE, as suas atividades com neutralidade, objetividade, imparcialidade, confidencialidade e transparência.

O IAVE é um instituto público, de regime especial, dotado de autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira, que tem por missão, entre outras, o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa de conhecimentos e capacidades dos alunos dos ensinos básico e secundário.

No passado dia 22 de junho, O IAVE apresentou uma queixa-crime ao Ministério Público relativamente a alegados factos relacionados com a fuga de informação sobre as matérias que saíram no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade.

Encontram-se, assim, a correr tanto o processo de inquérito, por parte da Inspeção-Geral da Educação e Ciência, como o inquérito-crime, por parte do Ministério Público, visando a investigação, numa primeira fase, da veracidade dos factos relatados e, numa segunda fase, dos seus responsáveis tanto no aspeto disciplinar, como civil e criminal, não havendo ainda conclusão das investigações em curso.

Estando a decorrer as referidas investigações, é, pois, necessário aguardar que as mesmas sigam o seu curso e apresentem as devidas e legais conclusões.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires

*Natanael Vinha*  
Natanael Vinha

Natanael Vinha

Adjunto

Gabinete do Ministro da Educação

Av. 5 de Outubro, 107 - 13º, 1069-018 Lisboa, Portugal

TEL + 351 21 781 18 00 - FAX: + 351 217 811 835 - email: [gab.ministro@medu.gov.pt](mailto:gab.ministro@medu.gov.pt)

[www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)